



JORNAL Rio do Peixe



Jornal Oficial do Município de São João do Rio do Peixe – PB
Criado pela Lei nº 432 de 23 de Maio de 1975.
Fundador: Jacob Guilherme Frantz.

Administração: Luiz Claudino de Carvalho Florêncio
AVANÇANDO COM TRABALHO
ANO XLVI - EDIÇÃO EXTRA
QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023.

EDITADO POR:

Secretaria de Administração
DAMIÃO GONÇALVES DE ANDRADE
Email: damiaoescritorio@hotmail.com

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

Chefe de Gabinete:
VALDERY SOARES DE CARVALHO

Secretário de Administração:
RONDINELLI DA NOBREGA GONÇALVES

Secretário de Finanças:
JARDEL DANTAS BATISTA

Secretária de Educação:
MARIA OLIVEIRA GOMES SOARES

Secretário de Saúde:
RONALDO DUARTE DANTAS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social:
HÉLIDA LARÚCIA DE SÁ FERNANDES

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente:
TARCISIO CLAUDINO ALVES DE MELO

Secretário de: Serviços Urbanos e Infraestrutura:
HUMBERTO GOMES DO NASCIMENTO

Secretário de Obras:
KAIQUE LEONARDO DE SENA FORMIGA

Secretário de Planejamento:
THIAGO PIRES DE SOUSA

Secretário de Esporte e Turismo:
PAULO HENRIQUE ROCHA PEREIRA

Secretária de Cultura:
MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA

Secretário de Agropecuária e Pesca:
JOSÉ SAMUEL ANTONINO ALVES

Secretária de Transportes:
DAMIANA MARTINS LEONEL

Tesoureiro:
PABLO RAMIREZ PIRES DE MELO

JORNAL RIO DO PEIXE

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N – Centro.
São João do Rio do Peixe – PB
CEP: 58910-000
Email: riodopeixejournal@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO
PEIXE**

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Aparelho para Anestesia, de fluxo contínuo projetado em conformidade com as normas técnicas vigentes desenvolvido para a administração de O2 e N2O e/ou Ar comprimido com agentes anestésicos voláteis. Todas Especificações constantes no termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, ou acessando: <https://www.sjrp.pb.gov.br/>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113-1173.
São João Rio do Peixe - PB, 20 de Julho de 2023
FRANCISCO SANDRO PEREIRA FORMIGA - Agente de Contratação



JORNAL Rio do Peixe



Jornal Oficial do Município de São João do Rio do Peixe – PB
Criado pela Lei nº 432 de 23 de Maio de 1975.
Fundador: Jacob Guilherme Frantz.

Administração: Luiz Claudino de Carvalho Florêncio
AVANÇANDO COM TRABALHO
ANO XLVI - EDIÇÃO EXTRA
QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023.

17

A documentação referente as contas do ano de dois mil e dezanove consta em arquivos para consulta. Sobre as contas referente ao ano de dois mil e dezanove foi aprovada por todos. Logo todas as contas citadas foram aprovadas. Sem mais a tratar, a presidente encerra a reunião. E para constar, eu Fulton Gomes Nunes, secretário do Conselho FUNDEB, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim, pela presidente e pelos demais vereadores presentes. Fulton Gomes Nunes, Donalva Ferreira da Silva, Sauli Mendes Pedrosa, Vera Lúcia Fernandes de Santana, Delineia Pires Santos Pinheiro, Hugo Araújo do Prado, FERNANDES, Antônio Amâncio da Silva Neto.

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação CACS/FUNDEB de São João do Rio do Peixe-PB. Aos vinte de julho de dois mil e vinte e três (20/07/2023), às treze horas e trinta minutos (13h30min) reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Educação, os membros do CACS/FUNDEB, contador da prefeitura e procurador do município para apreciação e aprovação ou não do primeiro e segundo trimestre do corrente ano. A reunião é iniciada com a fala



JORNAL Rio do Peixe



Jornal Oficial do Município de São João do Rio do Peixe – PB
Criado pela Lei nº 432 de 23 de Maio de 1975.
Fundador: Jacob Guilherme Frantz.

Administração: Luiz Claudino de Carvalho Florêncio
AVANÇANDO COM TRABALHO
ANO XLVI - EDIÇÃO EXTRA
QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023.

da presidente do Conselho, Sandra Ferreira da Silva relatando para qual bimestre é a pauta da reunião, que é, primeiro e segundo bimestre do corrente ano. Posteriormente a palavra é cedida para o contador do município, Tullio César Vieira Vasconcelos, e expõe as contas do primeiro e segundo bimestre das contas do CAC/ FUNDEB, após exibição em lâmina de slide e ideia facultada para qualquer um dos membros, sem nenhum questionamento, o contador diz que fica aberto também para observações posteriores, em especial para o Executivo municipal. Os valores apresentados no primeiro slide é referente a todas as despesas executadas. O contador diz que o município não atingiu o percentual mínimo. O contador pede para seguir com a discussão referente ao segundo bimestre para depois abrir para os questionamentos. No gráfico 1.2 da tabela o contador apresenta as despesas, o contador apresenta e diz, que está incluso, os contratados, comissionados e todos os servidores. Após a explicação, a fala passa para Sandra Ferreira, e ela questiona sobre a cooperativa, esse questionamento é feito para o contador e o procurador. Além desse questionamento, a conselheira Francisca Landervânui Diniz depois, questiona também o Porquê dos coopera-



JORNAL Rio do Peixe



Jornal Oficial do Município de São João do Rio do Peixe – PB
Criado pela Lei nº 432 de 23 de Maio de 1975.
Fundador: Jacob Guilherme Frantz.

Administração: Luiz Claudino de Carvalho Florêncio
AVANÇANDO COM TRABALHO
ANO XLVI - EDIÇÃO EXTRA
QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023.

18

dos entrarem na percentual dos 70% e não nos 30%. As respostas são pedidas pelo contador, explanando e esclarecendo como era a antiga lei do FUP, DEB e a nova lei, a lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, em seguida o procurador, José Orlando Pires Ribeiro de Medeiros, cita o seguinte: "Art 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput 5º desta lei, proporcional não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos repassados no art 1º desta lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. II - profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico, direção, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica. III - efetivo exercício: a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais repassados no inciso II deste parágrafo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não caracterizada por eventuais afastamen-



JORNAL Rio do Peixe



Jornal Oficial do Município de São João do Rio do Peixe – PB
Criado pela Lei nº 432 de 23 de Maio de 1975.
Fundador: Jacob Guilherme Frantz.

Administração: Luiz Claudino de Carvalho Florêncio
AVANÇANDO COM TRABALHO
ANO XLVI - EDIÇÃO EXTRA
QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023.

81
tos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente". A conselheira Francisca Lindervânia Diniz Lopes, questiona se o serviço dos membros da cooperativa é um serviço terceirizado e se vale o pagamento pode ser conforme está sendo feito. A resposta do procurador é baseada na interpretação da lei, e que não existe proibição, cita como fundamentação a lei citada inclusive o parágrafo 3º do artigo 26. As questionamentos de Francisca Lindervânia Diniz Lopes é vista como ressalva e constatada. Encerrada a discussão é iniciada a votação de forma oral para aprovação ou não das contas do 1º primeiro e 2º segundo bimestre de dois mil e vinte e três. A votação aconteceu da seguinte forma: primeiro, Francisca Lindervânia Diniz Lopes, pede para votar por último. segundo, Vera Lucia Fernandes de Santana, vota pela aprovação, terceiro, Antônio Amâncio de Sousa Neto, votou pela aprovação, quarto para votar foi, Maria Nei Gomes, votou pela aprovação, quinto para votar, Jailton Gomes Nunes, vota pela aprovação, sexto a votar foi Lucas Caniggia de Brito, votou pela aprovação, Francisca Lindervânia Diniz Lopes, votou pela apro-



JORNAL Rio do Peixe



Jornal Oficial do Município de São João do Rio do Peixe – PB
Criado pela Lei nº 432 de 23 de Maio de 1975.
Fundador: Jacob Guilherme Frantz.

Administração: Luiz Claudino de Carvalho Florêncio
AVANÇANDO COM TRABALHO
ANO XLVI - EDIÇÃO EXTRA
QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023.

19
vação, por último a presidente do Conselho, Sandra Ferreira da Silva, vota pela aprovação. Encerrada a votação do primeiro e segundo do ano de dois mil e vinte e três, a presidente, Sandra Ferreira da Silva, a presidente vigente do Conselho do CACSIFUNDEB, apresenta atestado médico para seguir com tratamento neurológico, dessa forma solicita o desligamento do Conselho. Automaticamente a função e as responsabilidades para Lucas Cariggia de Brito, antes vice-presidente e hoje presidente. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada. E para constar, eu, Jailton Gomes Nunes, secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros presentes. Jailton Gomes Nunes, Sandra Ferreira da Silva, Lucas Cariggia de Brito, Fernandes, Mariana Neli Gomes, Francisca Spindervânia Diniz Lopes, Vera Lucia Fernandes de Santana, Antônio Araújo de Souza Neto, José Orlando Faria Ribeiro de Medeiros



JORNAL Rio do Peixe



Jornal Oficial do Município de São João do Rio do Peixe – PB
Criado pela Lei nº 432 de 23 de Maio de 1975.
Fundador: Jacob Guilherme Frantz.

Administração: Luiz Claudino de Carvalho Florêncio
AVANÇANDO COM TRABALHO
ANO XLVI - EDIÇÃO EXTRA
QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023.

Portaria; 185 /2023

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Rio do Peixe – PB Sr. Luiz Claudino Florêncio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º Desligar a presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e dos Profissionais da Educação (CASC/FUNDEB), a senhora Sandra Ferreira da Silva CPF: 034.850.524-85 e nomear o então vice-presidente ao cargo de presidente do referido conselho, Lucas Caniggia de Brito Fernandes, CPF: 059.951.614-31.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Rio do Peixe, 20 de julho de 2023.


Luiz Claudino de Carvalho Florêncio

Prefeito Municipal